

Conselho Municipal de Educação – CME de Silveira Martins/RS

Sistema Municipal de Ensino – SME de Silveira Martins/RS

Resolução CME/SME nº 05/2021

APROVADA em 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros aos profissionais da educação de Silveira Martins.

O Conselho Municipal de Educação de Silveira Martins, no uso de suas atribuições legais e com base na lei nº 13.722, sancionada pelo Presidente da República em 04 de outubro de 2018, a qual torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, RESOLVE:

Art. 1º - Deve ser disponibilizada, pela Secretaria Municipal de Educação, a capacitação em Primeiros Socorros aos profissionais da educação do município de Silveira Martins, a cada 02 anos;

Art. 2º - Torna-se obrigatório que cada estabelecimento de ensino ou de recreação das redes pública e privada disponha de kits de primeiros socorros, seguindo orientações das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Silveira Martins, 01 de setembro de 2021.

Claudia Moro Bianchin

Cláudia Moro Bianchin
Presidente do CME de Silveira Martins